

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SESG

EDITAL Nº 02/2023– SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo federal, estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DISCENTES do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 175/2022 (CIB)

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), com tutoria e carga horária total de 55 (cinquenta e cinco) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 24 vagas imediatas, com flexibilidade de 20% conforme Instrução Normativa nº 08/2021-SESG. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quadro - I	
Quantidade de vagas	
Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
24 vagas	Demais Candidatos Classificados

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do Google Forms. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão Permanente de Análises e Homologações, instituída pela Instrução Normativa Nº 01/2023 – SESG (000037886485), disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao> (ANEXO II).

2.3 Nos casos de desistência ou evasão de discente, aqueles candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser chamados até a 1ª semana após o início do curso ou até 13 horas de carga horária ofertada, obedecendo a ordem de inscrição. Nesse caso caberá ao discente realizar atividades e leituras extras orientadas pelo tutor, a fim de recuperar o conteúdo já ministrado.

2.4 Os discentes que comporão o cadastro de reserva, e que não forem convocados, havendo vagas remanescentes, serão comunicados em momento oportuno via endereço eletrônico ou em contato telefônico

cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em compor as vagas remanescentes do curso.

2.5 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas federal, estadual ou municipal.
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado.
- b) Ter liberação institucional, da entidade que possui vínculo, para fazer o curso.
- c) Possuir graduação (nível superior) em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC.
- d) Ter conhecimento de informática, tais como noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas, e acesso à internet.
- e) Ter disponibilidade de 10 horas por semana para dedicação aos estudos do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição, disponibilizado no link: <https://forms.gle/JoGAV26ToAs2GpVC6> de **00:00 horas do dia 14 de fevereiro até às 23:59 do dia 22 de fevereiro de 2023.**

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no Google Forms, em seguida o candidato receberá um e-mail com as informações fornecidas no Formulário e deverá responder em seguida o que se pede e anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, preferencialmente em arquivo único de no máximo 03 Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (em caso de alteração do nome);
- d) diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;
- e) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata e aluno (ANEXO I).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão Permanente de Análises e Homologações, instituída pela Instrução Normativa Nº 01/2023 – SESG (000037886485), disponível em: <https://www.saude.gov.br/escoladesaude/legislacao> (ANEXO II).

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

4.9 Caso as vagas não sejam preenchidas, o período de inscrições poderá ser prorrogado. E, após as devidas prorrogações, persistindo o não preenchimento das 24 vagas ofertadas, o edital poderá ser definitivamente cancelado, com subsequente cancelamento do curso e das inscrições deferidas.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais, será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período remoto;

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais etc;

5.3 As atividades contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações problema, estudo de caso, atividades práticas que relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à educação Permanente em Saúde, relacionado assim, a teoria com a prática;

5.4 O curso está previsto para **iniciar em março de 2023 e finalizar em abril de 2023**. Será executado na modalidade de Educação à Distância (EaD), com carga horária total de 55 horas/aula, sendo 45 horas a distância e 10 horas em ensino remoto, conforme os componentes curriculares abaixo descritos;

5.5 As aulas **síncronas** serão realizadas durante 02 horas semanais (sempre às quintas-feiras), no **horário das 19:00 às 21:00h** nos **respectivos dias: 16; 23.e 30/03; 06 e 13/04**, podendo estas datas serem alteradas por motivo de força maior.

5.6 A matriz curricular e os seus componentes do curso seguem abaixo descritos:

Quadro - II				
COMPONENTE CURRICULAR	CH Texto	CH Aula Vídeo	CH Ensino Remoto*	CH Total
COMPONENTE CURRICULAR I O Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pela Problemática e desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-
Introdução às Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais. Tecnologia Educacional: Padlet.	13h/a	-	2h/a	15h/a
Problemática. Tecnologias Educacionais: Google Forms, Anchor e Storyboardthat	08h/a	-	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em Projetos. Tecnologias Educacionais: Jamboard, YouTube e StreamYard	08h/a	-	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Componente Curricular I	29h/a	-	6h/a	35h/a
COMPONENTE CURRICULAR II O Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pelo trabalho em equipe e por games	-	-	-	-
Aprendizagem baseada em Equipes ou Team Based Learning (TBL). Tecnologia Educacional: TBL active	08h/a	-	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em Games. Tecnologias Educacionais: Wordwall e Kahoo	08h/a	-	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Componente Curricular II	16h/a	-	4h/a	20h/a
TOTAL	45h/a	-	10h/a	55h/a

6 – CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

Quadro - III	
DATA	ATIVIDADES
14/02/2023 a 22/02/2023	Período de inscrições no Google Forms
27/02/2023	Previsão do resultado preliminar
28/02/2023 a 29/02/2023	Período de interposição de recursos
02/03/2023	Previsão do resultado final de homologação das inscrições
07/03/2023	Previsão de início do curso
17/04/2023	Previsão de conclusão do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final, com listagem dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão Permanente de Análises e Homologações, no site: <https://www.saude.go.gov.br>.

8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, **de 00:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 às 23:59 do dia 29 de fevereiro de 2023**, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 02/2023-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Permanente de Análises e Homologações, e se necessário pelo Conselho Escolar da SESG, observando-se os preceitos legais.

9.5 Caso haja desistência de candidatos previamente aprovados, serão convocados os candidatos classificados em cadastro de reserva neste Edital, conforme ordem de classificação;

9.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Gestão do Ensino à Saúde, no telefone (62) 3201-3415, ou pelo endereço eletrônico: ges.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ é servidor (a) do (a) _____ (instituição/município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição/município em liberar o referido profissional para participar das atividades do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG**, na função **discente**, previsto para o período conforme cronograma do curso em edital.

Assinatura do Gestor/Chefia Imediata

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Local / data _____

ANEXO II
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202200010014946, no evento (XX).

2. A Comissão Permanente de Análises e Homologações, instituída pela Instrução Normativa nº 01/2023 (000037886485) é composta pelos servidores:

- I - Ivanilda Marques da Costa
- II - Maria Lúcia de Moura Silva
- III - José Crispim dos Santos Neto
- IV - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança
- V - Thiago Alberto Neves
- VI - Marli Balta Ferreira
- VII - Osmar de Araujo
- VIII - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota

A Comissão será coordenada pela servidora **Renata Fernanda Alves de Freitas Mota**.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 13/02/2023, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037961964** e o código CRC **FACB0D59**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

Rua 26, n. 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO. CEP: 74853-070. Fone: (62)3201-3406



Referência: Processo nº 202200010014946



SEI 000037961964